PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04834/97

Autor: PAULO FREIRE
Data: 02/07/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a FACERN - Fundação de Assistência Comunitária do Estado do Estado do Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida com sendo de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Comunitária do Estado do Rio Grande do Norte - FACERN, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 19 de junho de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada no Diário Oficial de: 03/07/97